



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XII – Nº 729 – TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO
AUGUSTO FERREIRA NETO – VEREADOR
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06100001/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, homologada em 05/10/2022, processo administrativo nº 13090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

645 - WELHINGTON MOURA DA SILVA EPP (70.153.762/0001-03)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	18533 - Luminária Led 50 W AVANT	UND	500	134,99	67.495,00
3	18538 - Refletor de 300W LED AVANT	UND	250	301,99	75.497,50
5	18545 - Fio Cabo De Alumínio Multiplex Triplex 3 X 16 mm 100 Metros NEO ALUMINIO	M	1.000	5,99	5.990,00
6	18546 - Fio Cabo De Alumínio Multiplex Triplex 3 X 10 mm NEO ALUMINIO	M	1.000	3,99	3.990,00
7	18547 - Conector perfurante 120 mm INTELLI	UND	100	14,49	1.449,00
8	18548 - Conector perfurante 70 mm INTELLI	UND	100	22,00	2.200,00
9	18549 - Conector perfurante 10 mm INTELLI	UND	100	5,98	598,00

10	18550 - Alça Pré-formada Para Fixação De Cordoalha 3/16" - Vermelha LPL	UND	100	4,49	449,00
11	18551 - Alça Pré-formada Para Fixação De Cordoalha 3/10 LPL	UND	100	4,49	449,00
12	18553 - Relé Fotocélula Tri-Fácil 220 V EXATRON	UND	1.000	10,49	10.490,00
13	18554 - Base Rele Fotoelétrico Externa Giratória 10a 100/240v EXATRON	UND	500	5,49	2.745,00
14	18555 - Chave Magnética iluminação 2 x 30A EXATRON	UND	5	236,99	1.184,95
Total					172.537,45

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 06/10/2022, tendo seu término em 06/10/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 06/10/2022

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06100002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, homologada em 05/10/2022, processo administrativo nº 13090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
2	18537 - Refletor de 400W LED OuroLux	UND	250	365,00	91.250,00
Total					91.250,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 06/10/2022, tendo seu término em 06/10/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 06/10/2022

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME
CNPJ: 17.737.876/0001-18

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06100003/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022, homologada em 05/10/2022, processo administrativo nº 13090001/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2136 - ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA (00.226.324/0001-42)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
4	18539 - Refletor de 500 W SPOTLUX	UND	250	56,50	14.125,00
				Total	14.125,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 06/10/2022, tendo seu término em 06/10/2023, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1. por razão de interesse público; ou

4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 06/10/2022

Prefeitura Municipal de Encanto
Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito

ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CNPJ: 00.226.324/0001-42

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____

CPF:

CPF:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 PE

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico N.º 020/2022 PE, destinado a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente destinado às Secretarias Municipais e Unidades Administrativas do município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

2 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHA - EPP (11.106.245/0001-14)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	10	1134 - Pistolas cola quente da grande	UND	Make+	10	33,14	331,40
3	18	1142 - Cola Branca 12 x 90	CX	Frama	150	31,20	4.680,00
3	19	1143 - Cola de Silicone c/12	CX	Make+	5	51,36	256,80
3	20	1144 - Cola de Isopor 12 x 90	CX	COMPACTOR	60	42,84	2.570,40
3	54	1201 - Bastões cola quente	UND	RENDICOLA	1.000	1,58	1.580,00
3	59	1205 - Cola de EVA c/ 12	CX	RENDICOLA	70	72,00	5.040,00
3	60	1206 - Cola Permanente c/ 12	CX	TEKBOND	50	93,60	4.680,00
3	82	1227 - Cola Branca em bastão	UND	Masterprint	84	3,40	285,60
3	113	1257 - Cola bastão 10g	UND	Masterprint	165	2,90	478,50
3	114	1258 - Cola branca 40g	TB	Frama	495	2,40	1.188,00
3	115	1259 - Cola branca 90g	TB	Frama	495	3,30	1.633,50
3	116	1260 - Cola glitter 23g	TB	ACRILEX	495	3,34	1.653,30
3	117	1261 - Cola quente fina silicone	UND	RENDICOLA	750	2,70	2.025,00
3	118	1262 - Cola quente grossa silicone	UND	RENDICOLA	1.250	3,40	4.250,00
3	119	176 - COLA COLORIDA	UND	ACRILEX	750	2,50	1.875,00
3	120	1263 - Cola de isopor 90g	TB	COMPACTOR	330	4,99	1.646,70
3	173	1302 - Pistola cola quente pequena	UND	Make+	60	26,00	1.560,00
3	174	1303 - Pistola cola quente grande	UND	Make+	60	37,00	2.220,00
4	1	57 - PASTAS ARQUIVOS FACIL	UND	Polibras	160	8,10	1.296,00
4	69	1215 - Fichário grande para biblioteca	UND	Waleu	63	64,90	4.088,70
4	70	149 - PASTA ELÁSTICA	UND	Polibras	500	2,75	1.375,00
4	72	3238 - Pastas Tipo AZ para organizar e arquivar documentos	UND	Frama	548	12,99	7.118,52
4	78	1223 - Pastas de Documentos (Plástico)	UND	ACP	230	5,50	1.265,00
4	92	1237 - Pasta em L unidade it Crystal	UND	ACP	45	1,90	85,50

4	93	1238 - Pastas de arquivo c/ suporte	UND	DELLO	6.000	4,39	26.340,00
4	161	227 - PASTA AZ	UND	Frama	720	14,50	10.440,00
4	162	1294 - Pasta catálogo	UND	Polibras	161	29,90	4.813,90
4	163	12 - Pasta classificador	UND	DELLO	1.200	12,96	15.552,00
4	164	1295 - Pasta elástico lisa	UND	ACP	2.000	3,00	6.000,00
4	165	232 - PASTA GRAMPO TRILHO	UND	ACP	1.200	2,90	3.480,00
4	166	1296 - Pasta polionda elástico 20 mm	UND	ACP	600	4,90	2.940,00
4	167	1297 - Pasta polionda elástico 55 mm	UND	ACP	480	6,99	3.355,20
5	11	1135 - Reabastecedor pincel atômico (verm. Azul, preto, verde) c/ 12	CX	PILOT	52	81,60	4.243,20
5	12	1136 - Pincel atômico vermelho c/ 12	CX	PILOT	10	37,20	372,00
5	13	1137 - Pincel atômico preto c/ 12	CX	PILOT	15	37,20	558,00
5	14	1138 - Pincel atômico azul c/ 12	CX	PILOT	15	37,20	558,00
5	15	1139 - Pincel atômico verde c/ 12	CX	PILOT	15	37,80	567,00
5	56	1203 - Canetas preta c/ 50	CX	IMEX	29	42,50	1.232,50
5	57	1204 - Lápis marcador CD preto e vermelho	CX	PILOT	57	4,20	239,40
5	68	1214 - Tinta para tecido cores variadas c/ 12	PCT	ACRILEX	200	42,00	8.400,00
5	71	1216 - Tinta Guache c/ 06 und	CX	ACRILEX	120	5,50	660,00
5	73	1218 - Canetas Tipo compactor 07, cor azul	UND	COMPACTOR	150	1,28	192,00
5	85	1230 - Marca texto (cores diversas)	UND	MAKE +	30	2,48	74,40
5	121	1264 - Coleção giz de cera c/12	CX	ACRILEX	250	5,99	1.497,50
5	122	1265 - Coleção hidrocor c/ 12	CX	Leo&Leo	150	9,50	1.425,00
5	123	1266 - Coleção lápis de cor grande	CX	MAKE +	600	8,40	5.040,00
5	142	1282 - Lápis esferográfico AZ/PT/VM com furo lateral	UND	Bic	1.200	0,85	1.020,00
5	143	17 - Lápis grafite	UND	Masterprint	2.880	0,60	1.728,00
5	148	1286 - Marcador quadro branco c/ refil	UND	COMPACTOR	240	7,50	1.800,00
5	149	206 - MARCA-TEXTO AVULSO	UND	MAKE +	360	2,60	936,00
5	170	24 - Pincel atômico cor azul	UND	PILOT	240	5,00	1.200,00
5	179	325 - COLEÇÃO DE MADEIRA	UND	MAKE +	500	8,40	4.200,00
5	183	1310 - Caneta azul	UND	IMEX	1.000	1,00	1.000,00
5	184	322 - CANETA VERMELHA	UND	IMEX	1.200	1,00	1.200,00
5	189	330 - GIZ DE CERA	CX	ACRILEX	900	6,50	5.850,00
5	191	1316 - Tinta pinta rosto c/ 6 und	CX	ACRILEX	78	13,00	1.014,00
Total (R\$):							171.111,02

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
------	------	------------------	--------------	-------	------------	----------------------	-------------------

1	3	1127 - Stencil Magistério	CX	HARDCOPY	130	31,20	4.056,00
1	4	1128 - Cartolina Dupla Face (cores variadas)	UND	VMP	4.800	1,09	5.232,00
1	5	1129 - Cartolina Guache (cores variadas)	UND	VMP	5.000	1,50	7.500,00
1	6	1130 - Cartolina Comum cores variadas	UND	VMP	9.000	0,75	6.750,00
1	7	1131 - Papel Oficio cx 10 x 500 fls	CX	Chamex	274	193,08	52.903,92
1	9	1133 - Papel Laminado (cores variadas)	UND	Masterprint	250	1,74	435,00
1	27	1151 - Envelope amarelo (médio) c/ 100	PCT	Feroni	50	31,00	1.550,00
1	28	1152 - Envelope amarelo (grande) c/ 100	PCT	Feroni	25	31,98	799,50
1	29	1153 - Livros Atas 100 fls	UND	Grafset	30	13,90	417,00
1	30	1154 - Livros de ponto c/ 100 fls	UND	Grafset	26	18,08	470,08
1	31	1155 - Papel foto branco c/ 50	PCT	Multilaser	6	35,00	210,00
1	32	1156 - Papel foto azul c/ 50	PCT	Multilaser	6	40,00	240,00
1	33	1157 - Papel foto rosa c/ 50	PCT	Multilaser	6	40,00	240,00
1	34	1158 - Papel foto amarelo c/ 50	PCT	Multilaser	6	40,00	240,00
1	50	1197 - Papel camurça cores variadas	FLS	VMP	800	1,50	1.200,00
1	51	1198 - Papel crepom c/ 10	PCT	ART FLOC	120	9,00	1.080,00
1	55	1202 - Envelopes amarelo pequeno c/ 100	PCT	Feroni	35	29,90	1.046,50
1	58	136 - PAPELÃO PARANÁ	FLS	VMP	75	7,35	551,25
1	61	140 - PAPEL MADEIRA	FLS	VMP	500	1,04	520,00
1	66	1212 - Papel peso 40 c/ 100	PCT	JANDAIA	760	23,00	17.480,00
1	83	1228 - Blocos Autoadesivos com 300 folhas	UND	3M	10	10,80	108,00
1	99	1244 - Envelopes com 100 folhas Papel tamanho A4 (casca de ovo)	PCT	Feroni	35	135,00	4.725,00
1	105	1249 - Cartolina color 180g	UND	VMP	1.850	1,00	1.850,00
1	106	1250 - Cartolina Comum 180g	UND	VMP	1.175	0,89	1.045,75
1	107	1251 - Cartolina guache 240g	UND	VMP	1.340	1,50	2.010,00
1	127	1269 - Envelope pequeno	UND	VMP	3.000	0,25	750,00
1	128	1270 - Envelope médio	UND	Feroni	3.000	0,75	2.250,00
1	129	1271 - Envelope grande	UND	Feroni	3.000	1,09	3.270,00
1	151	207 - PAPEL CAMUÇA	FLS	ART FLOC	1.200	1,09	1.308,00
1	152	1289 - Papel celofane liso	FLS	VMP	1.200	1,20	1.440,00
1	153	1290 - Papel compacto transparente	M	VMP	360	5,00	1.800,00
1	154	1291 - Papel jornal A4 500fls	RES	SPIRAL	2.000	23,00	46.000,00
1	155	1292 - Papel laminado	FLS	Masterprint	900	2,70	2.430,00
1	156	216 - PAPEL MADEIRA OURO	FLS	VMP	2.000	3,70	7.400,00
1	157	217 - PAPEL MICRO-ONDULADO	FLS	VMP	960	2,70	2.592,00

1	158	219 - PAPEL MACARADO	M	VMP	600	39,00	23.400,00
1	159	221 - PAPEL PAUTADO	RES	Ipecol	180	41,00	7.380,00
1	160	1293 - Papel fotográfico	RES	Multilaser	920	31,00	28.520,00
Total (R\$):							241.200,00

163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	96	1241 - Caderno de Anotações	UND	Foroni	36	9,30	334,80
2	97	1242 - Agenda Telefônica	UND	Foroni	13	31,00	403,00
2	103	1247 - Caderno brochura 48 folhas	UND	Máxima	500	5,35	2.675,00
2	144	1283 - Livro Ata c/ 100 folhas	UND	TILIBRA	71	16,50	1.171,50
2	145	1284 - Livro Ata c/ 200 folhas	UND	TILIBRA	84	26,50	2.226,00
2	146	202 - LIVRO DE PROTOCOLO	UND	TILIBRA	24	16,90	405,60
2	147	1285 - Livro de ponto c/ 100 folhas	UND	TILIBRA	36	20,25	729,00
2	178	324 - CADERNO PEQUENO BROCHURA	UND	Máxima	500	6,25	3.125,00
2	182	1309 - Caderno 10 matérias	UND	Máxima	1.000	17,95	17.950,00
2	187	1313 - Caderno 12 matérias	UND	Máxima	1.000	18,25	18.250,00
6	2	1126 - EVA cores diversas	UND	IBEL	710	5,75	4.082,50
6	8	1132 - Álcool 92º 1 litro	CX	ITAJA	600	11,95	7.170,00
6	16	1140 - CD c/ 100	PCT	MAXPRINT	15	150,60	2.259,00
6	17	1141 - DVD c/ 100	PCT	MAXPRINT	15	204,50	3.067,50
6	22	1146 - Apagadores para quadro de giz	UND	Masterprint	100	9,30	930,00
6	23	1147 - Glitter Azul	KG	BRW	5	105,00	525,00
6	24	1148 - Glitter Vermelho	KG	BRW	5	105,20	526,00
6	25	1149 - Glitter Perolado	KG	BRW	5	105,20	526,00
6	26	1150 - Glitter dourado	KG	BRW	5	74,00	370,00
6	35	1159 - Pen drive (16GB)	UND	MAXPRINT	38	41,60	1.580,80
6	36	1160 - Isopor (10 mm)	FLS	FRICALOR	150	15,00	2.250,00
6	37	1161 - Isopor (15 mm)	FLS	FRICALOR	150	5,10	765,00
6	38	1162 - Isopor (20 mm)	FLS	FRICALOR	150	7,00	1.050,00
6	39	1163 - Isopor (25 mm)	FLS	FRICALOR	150	8,80	1.320,00
6	40	1164 - Isopor (30 mm)	FLS	FRICALOR	150	10,50	1.575,00
6	41	1165 - Tesouras grandes	UND	BRW	57	15,55	886,35
6	42	1170 - TNT (cores variadas)	M	SANTA FE	3.000	2,80	8.400,00
6	45	1173 - Pincel para quadro branco (preto, azul e vermelho) c/ 12	CX	Masterprint	54	58,40	3.153,60
6	46	1174 - Abastecedores para pincel quadro branco (preto, azul e vermelho) c/ 12	CX	BRW	42	70,00	2.940,00
6	48	104 - FACAS PARA COZINHA	UND	123 UTIL	14	31,50	441,00
6	49	1192 - Xícaras c/ 06	CONJUNTO	123 UTIL	9	53,00	477,00
6	53	1200 - Apagadores para quadro branco	UND	Masterprint	300	8,35	2.505,00
6	65	1211 - Calculadora grande	UND	HX	35	40,05	1.401,75
6	67	1213 - Pilhas palito AAA	PCT	MAXPRINT	100	9,60	960,00

6	76	1221 - Borracha cor Branca/azul e vermelha	UND	REDBOR	140	0,95	133,00
6	79	1224 - Calculadora média	UND	HX	13	30,40	395,20
6	80	1225 - Cesto de lixo	UND	LUMAR	26	26,50	689,00
6	84	1229 - Régua de 30 cm	UND	WELLMIX	15	1,15	17,25
6	86	1231 - Corretivo tipo liquido	UND	FRAMA	49	2,55	124,95
6	89	1234 - Vidro de álcool em gel	UND	ITAJA	5	12,15	60,75
6	91	1236 - Suporte para Mesa de Canetas e outros	UND	MAXCRIL	19	19,20	364,80
6	94	1239 - Spray Multiuso de 360 ml cor preta	UND	TEKBOND	30	19,70	591,00
6	98	1243 - Mural metálico com azougues para expor as informações	UND	SOUZA	5	147,90	739,50
6	100	1245 - Almofada nº 03 com tampa	UND	Masterprint	250	9,70	2.425,00
6	101	155 - BALÃO (BEXIGA)	PCT	FESTBALL	600	9,40	5.640,00
6	102	1246 - Barbante	UND	SISALTEC	100	15,90	1.590,00
6	104	1248 - Calculadora eletrônica 10 x 14	UND	HX	150	12,65	1.897,50
6	108	1252 - CD RW C/ CAPA	UND	MAXPRINT	1.080	2,90	3.132,00
6	124	178 - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	TB	Frama	240	2,40	576,00
6	140	197 - QUADRO BRANCO PARA PAREDE	UND	SOUZA	36	177,70	6.397,20
6	150	1288 - Massa modelar	CX	Koala	500	6,15	3.075,00
6	171	1300 - Pincel chato nº 04	UND	CASTELO	120	3,05	366,00
6	172	1301 - Pincel chato nº 08	UND	CASTELO	120	3,70	444,00
6	176	254 - PRANCHETA MEIO OFICIO	UND	MAXCRIL	60	14,15	849,00
6	180	726 - BORRACHA BRANCA	UND	REDBOR	1.550	1,55	2.402,50
6	181	1307 - Régua 20 cm	UND	MAXCRIL	1.900	0,85	1.615,00
6	185	1311 - Régua 30 cm	UND	MAXCRIL	1.000	1,20	1.200,00
6	186	1312 - Borracha verm/azul	UND	REDBOR	1.000	0,80	800,00
6	188	1314 - Massa de modelar	UND	Koala	900	5,25	4.725,00
7	21	1145 - Fita Gomada 48 x 50	UND	EUROCEL	240	32,50	7.800,00
7	62	1208 - Durex Grosso ou Largo	UND	EUROCEL	210	8,30	1.743,00
7	63	1209 - Durex fino	UND	EUROCEL	250	1,85	462,50
7	81	1226 - Durex (tradicional)	UND	EUROCEL	7	1,45	10,15
7	125	1267 - Durex 12 x 14	RL	EUROCEL	500	4,95	2.475,00
7	126	1268 - Durex 12 x 30	RL	EUROCEL	500	5,90	2.950,00
7	132	1274 - Fita adesiva emp. 19 x 50 c/ 3 m crepe marrom	RL	EUROCEL	165	13,70	2.260,50
7	133	1275 - Fita adesiva emp. 25 x 50 crepe marrom	RL	EUROCEL	165	18,30	3.019,50
7	134	1276 - Fita adesiva emp. 45 x 50 c/ 3 m crepe marrom	RL	EUROCEL	165	29,25	4.826,25
7	135	192 - FITA DECORATIVA	RL	ALBANO	140	26,25	3.675,00
7	175	1304 - Porta durex grande	UND	MAXCRIL	24	28,80	691,20
8	77	1222 - Estilete Pequeno	UND	Masterprint	30	1,95	58,50
8	90	1235 - Tesouras Médias	UND	BRW	46	12,45	572,70

8	130	1272 - ESTILETE FINO	UND	Masterprint	240	1,90	456,00
8	131	1273 - Estilete grosso	UND	BRW	240	2,65	636,00
8	177	1305 - Tesoura 22cm	UND	BRW	72	26,50	1.908,00
8	190	1315 - Tesoura s/ponta	UND	BRW	312	5,70	1.778,40
9	43	1171 - Clipes 6/0	CX	BRW	100	4,30	430,00
9	44	1172 - Clipes 4/0	CX	BRW	100	3,60	360,00
9	47	102 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	CX	BRW	15	9,75	146,25
9	52	1199 - Grampeadores médios	UND	BRW	60	28,70	1.722,00
9	64	1210 - Grampos enark 10	CX	BRW	5	13,00	65,00
9	74	1219 - Caixa de Grampos com 1.000 unidade	CX	BRW	15	6,85	102,75
9	75	1220 - Perfurador Tipo Médio	UND	Masterprint	16	60,25	964,00
9	87	1232 - Caixa com 100 unidades de clips tipo niquelado n° 2/0	CX	BRW	10	3,70	37,00
9	88	1233 - Caixa com 25 unidades de clips tipo niquelado n° 8/0	CX	BRW	110	5,70	627,00
9	95	1240 - Caixa de binderclips cada uma com 08 unid. tam. Médio	CX	BRW	15	10,15	152,25
9	109	1253 - Clips ACC galvanizado n° 1/0 niquelado	CX	BRW	250	3,10	775,00
9	110	1254 - Clips ACC galvanizado n° 2/0 niquelado	CX	BRW	250	3,70	925,00
9	111	1255 - Clips ACC galvanizado n° 3/0 niquelado	CX	BRW	250	4,10	1.025,00
9	112	1256 - Clips ACC galvanizado n° 4/0 niquelado	CX	BRW	250	4,50	1.125,00
9	136	1278 - Grampeador 266 grande com 18 cm	UND	BRW	55	27,40	1.507,00
9	137	1279 - Grampos ACC 26/6 c/ 5000 cobreado	CX	BRW	99	11,55	1.143,45
9	138	1280 - Grampos para parede	CX	BRW	99	12,80	1.267,20
9	139	1281 - Grampos ACC 23/13 13 mm c/ 5000 cobreado	CX	BRW	99	20,20	1.999,80
9	141	150 - GRAMPEADOR DE PAREDE	UND	BRW	24	84,80	2.035,20
9	168	1298 - Percevejo c/ 100	CX	BRW	280	5,95	1.666,00
9	169	1299 - Perfurador grande	UND	Masterprint	24	89,30	2.143,20
Total (R\$):							192.221,85

Encanto/RN, 05/10/2022

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 020/2022 PE

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 020/2022 PE, destinado a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Material de Expediente destinado às Secretarias Municipais e Unidades Administrativas do município de Encanto/RN, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

2 - ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHA - EPP (11.106.245/0001-14)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
3	10	1134 - Pistolas cola quente da grande	UND	Make+	10	33,14	331,40
3	18	1142 - Cola Branca 12 x 90	CX	Frama	150	31,20	4.680,00
3	19	1143 - Cola de Silicone c/12	CX	Make+	5	51,36	256,80
3	20	1144 - Cola de Isopor 12 x 90	CX	COMPACTOR	60	42,84	2.570,40
3	54	1201 - Bastões cola quente	UND	RENDICOLA	1.000	1,58	1.580,00
3	59	1205 - Cola de EVA c/ 12	CX	RENDICOLA	70	72,00	5.040,00
3	60	1206 - Cola Permanente c/ 12	CX	TEKBOND	50	93,60	4.680,00
3	82	1227 - Cola Branca em bastão	UND	Masterprint	84	3,40	285,60
3	113	1257 - Cola bastão 10g	UND	Masterprint	165	2,90	478,50
3	114	1258 - Cola branca 40g	TB	Frama	495	2,40	1.188,00
3	115	1259 - Cola branca 90g	TB	Frama	495	3,30	1.633,50
3	116	1260 - Cola glitter 23g	TB	ACRILEX	495	3,34	1.653,30
3	117	1261 - Cola quente fina silicone	UND	RENDICOLA	750	2,70	2.025,00
3	118	1262 - Cola quente grossa silicone	UND	RENDICOLA	1.250	3,40	4.250,00
3	119	176 - COLA COLORIDA	UND	ACRILEX	750	2,50	1.875,00
3	120	1263 - Cola de isopor 90g	TB	COMPACTOR	330	4,99	1.646,70
3	173	1302 - Pistola cola quente pequena	UND	Make+	60	26,00	1.560,00
3	174	1303 - Pistola cola quente grande	UND	Make+	60	37,00	2.220,00
4	1	57 - PASTAS ARQUIVOS FACIL	UND	Polibras	160	8,10	1.296,00
4	69	1215 - Fichário grande para biblioteca	UND	Waleu	63	64,90	4.088,70
4	70	149 - PASTA ELÁSTICA	UND	Polibras	500	2,75	1.375,00
4	72	3238 - Pastas Tipo AZ para organizar e arquivar documentos	UND	Frama	548	12,99	7.118,52
4	78	1223 - Pastas de Documentos (Plástico)	UND	ACP	230	5,50	1.265,00
4	92	1237 - Pasta em L unidade it Crystal	UND	ACP	45	1,90	85,50
4	93	1238 - Pastas de arquivo c/ suporte	UND	DELLO	6.000	4,39	26.340,00
4	161	227 - PASTA AZ	UND	Frama	720	14,50	10.440,00
4	162	1294 - Pasta catálogo	UND	Polibras	161	29,90	4.813,90
4	163	12 - Pasta classificador	UND	DELLO	1.200	12,96	15.552,00
4	164	1295 - Pasta elástico lisa	UND	ACP	2.000	3,00	6.000,00
4	165	232 - PASTA GRAMPO TRILHO	UND	ACP	1.200	2,90	3.480,00

4	166	1296 - Pasta polionda elástico 20 mm	UND	ACP	600	4,90	2.940,00
4	167	1297 - Pasta polionda elástico 55 mm	UND	ACP	480	6,99	3.355,20
5	11	1135 - Reabastecedor pincel atômico (verm. Azul, preto, verde) c/ 12	CX	PILOT	52	81,60	4.243,20
5	12	1136 - Pincel atômico vermelho c/ 12	CX	PILOT	10	37,20	372,00
5	13	1137 - Pincel atômico preto c/ 12	CX	PILOT	15	37,20	558,00
5	14	1138 - Pincel atômico azul c/ 12	CX	PILOT	15	37,20	558,00
5	15	1139 - Pincel atômico verde c/ 12	CX	PILOT	15	37,80	567,00
5	56	1203 - Canetas preta c/ 50	CX	IMEX	29	42,50	1.232,50
5	57	1204 - Lápis marcador CD preto e vermelho	CX	PILOT	57	4,20	239,40
5	68	1214 - Tinta para tecido cores variadas c/ 12	PCT	ACRILEX	200	42,00	8.400,00
5	71	1216 - Tinta Guache c/ 06 und	CX	ACRILEX	120	5,50	660,00
5	73	1218 - Canetas Tipo compactor 07, cor azul	UND	COMPACTOR	150	1,28	192,00
5	85	1230 - Marca texto (cores diversas)	UND	MAKE +	30	2,48	74,40
5	121	1264 - Coleção giz de cera c/12	CX	ACRILEX	250	5,99	1.497,50
5	122	1265 - Coleção hidrocor c/ 12	CX	Leo&Leo	150	9,50	1.425,00
5	123	1266 - Coleção lápis de cor grande	CX	MAKE +	600	8,40	5.040,00
5	142	1282 - Lápis esferográfico AZ/PT/VM com furo lateral	UND	Bic	1.200	0,85	1.020,00
5	143	17 - Lápis grafite	UND	Masterprint	2.880	0,60	1.728,00
5	148	1286 - Marcador quadro branco c/ refil	UND	COMPACTOR	240	7,50	1.800,00
5	149	206 - MARCA-TEXTO AVULSO	UND	MAKE +	360	2,60	936,00
5	170	24 - Pincel atômico cor azul	UND	PILOT	240	5,00	1.200,00
5	179	325 - COLEÇÃO DE MADEIRA	UND	MAKE +	500	8,40	4.200,00
5	183	1310 - Caneta azul	UND	IMEX	1.000	1,00	1.000,00
5	184	322 - CANETA VERMELHA	UND	IMEX	1.200	1,00	1.200,00
5	189	330 - GIZ DE CERA	CX	ACRILEX	900	6,50	5.850,00
5	191	1316 - Tinta pinta rosto c/ 6 und	CX	ACRILEX	78	13,00	1.014,00
Total (R\$):							171.111,02

985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3	1127 - Stencil Magistério	CX	HARDCOPY	130	31,20	4.056,00
1	4	1128 - Cartolina Dupla Face (cores variadas)	UND	VMP	4.800	1,09	5.232,00
1	5	1129 - Cartolina Guache (cores variadas)	UND	VMP	5.000	1,50	7.500,00
1	6	1130 - Cartolina Comum cores variadas	UND	VMP	9.000	0,75	6.750,00
1	7	1131 - Papel Ofício cx 10 x 500 fls	CX	Chamex	274	193,08	52.903,92

1	9	1133 - Papel Laminado (cores variadas)	UND	Masterprint	250	1,74	435,00
1	27	1151 - Envelope amarelo (médio) c/ 100	PCT	Foroni	50	31,00	1.550,00
1	28	1152 - Envelope amarelo (grande) c/ 100	PCT	Foroni	25	31,98	799,50
1	29	1153 - Livros Atas 100 fls	UND	Grafset	30	13,90	417,00
1	30	1154 - Livros de ponto c/ 100 fls	UND	Grafset	26	18,08	470,08
1	31	1155 - Papel foto branco c/ 50	PCT	Multilaser	6	35,00	210,00
1	32	1156 - Papel foto azul c/ 50	PCT	Multilaser	6	40,00	240,00
1	33	1157 - Papel foto rosa c/ 50	PCT	Multilaser	6	40,00	240,00
1	34	1158 - Papel foto amarelo c/ 50	PCT	Multilaser	6	40,00	240,00
1	50	1197 - Papel camurça cores variadas	FLS	VMP	800	1,50	1.200,00
1	51	1198 - Papel crepom c/ 10	PCT	ART FLOC	120	9,00	1.080,00
1	55	1202 - Envelopes amarelo pequeno c/ 100	PCT	Foroni	35	29,90	1.046,50
1	58	136 - PAPELÃO PARANÁ	FLS	VMP	75	7,35	551,25
1	61	140 - PAPEL MADEIRA	FLS	VMP	500	1,04	520,00
1	66	1212 - Papel peso 40 c/ 100	PCT	JANDAIA	760	23,00	17.480,00
1	83	1228 - Blocos Autoadesivos com 300 folhas	UND	3M	10	10,80	108,00
1	99	1244 - Envelopes com 100 folhas Papel tamanho A4 (casca de ovo)	PCT	Foroni	35	135,00	4.725,00
1	105	1249 - Cartolina color 180g	UND	VMP	1.850	1,00	1.850,00
1	106	1250 - Cartolina Comum 180g	UND	VMP	1.175	0,89	1.045,75
1	107	1251 - Cartolina guache 240g	UND	VMP	1.340	1,50	2.010,00
1	127	1269 - Envelope pequeno	UND	VMP	3.000	0,25	750,00
1	128	1270 - Envelope médio	UND	Foroni	3.000	0,75	2.250,00
1	129	1271 - Envelope grande	UND	Foroni	3.000	1,09	3.270,00
1	151	207 - PAPEL CAMUÇA	FLS	ART FLOC	1.200	1,09	1.308,00
1	152	1289 - Papel celofane liso	FLS	VMP	1.200	1,20	1.440,00
1	153	1290 - Papel compacto transparente	M	VMP	360	5,00	1.800,00
1	154	1291 - Papel jornal A4 500fls	RES	SPIRAL	2.000	23,00	46.000,00
1	155	1292 - Papel laminado	FLS	Masterprint	900	2,70	2.430,00
1	156	216 - PAPEL MADEIRA OURO	FLS	VMP	2.000	3,70	7.400,00
1	157	217 - PAPEL MICRO-ONDULADO	FLS	VMP	960	2,70	2.592,00
1	158	219 - PAPEL MACARADO	M	VMP	600	39,00	23.400,00
1	159	221 - PAPEL PAUTADO	RES	Ipecol	180	41,00	7.380,00
1	160	1293 - Papel fotográfico	RES	Multilaser	920	31,00	28.520,00
Total (R\$):							241.200,00

163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	96	1241 - Caderno de Anotações	UND	Foroni	36	9,30	334,80
2	97	1242 - Agenda Telefônica	UND	Foroni	13	31,00	403,00
2	103	1247 - Caderno brochura 48 folhas	UND	Máxima	500	5,35	2.675,00
2	144	1283 - Livro Ata c/ 100 folhas	UND	TILIBRA	71	16,50	1.171,50
2	145	1284 - Livro Ata c/ 200 folhas	UND	TILIBRA	84	26,50	2.226,00
2	146	202 - LIVRO DE PROTOCOLO	UND	TILIBRA	24	16,90	405,60
2	147	1285 - Livro de ponto c/ 100 folhas	UND	TILIBRA	36	20,25	729,00
2	178	324 - CADERNO PEQUENO BROCHURA	UND	Máxima	500	6,25	3.125,00
2	182	1309 - Caderno 10 matérias	UND	Máxima	1.000	17,95	17.950,00
2	187	1313 - Caderno 12 matérias	UND	Máxima	1.000	18,25	18.250,00
6	2	1126 - EVA cores diversas	UND	IBEL	710	5,75	4.082,50
6	8	1132 - Álcool 92º 1 litro	CX	ITAJA	600	11,95	7.170,00
6	16	1140 - CD c/ 100	PCT	MAXPRINT	15	150,60	2.259,00
6	17	1141 - DVD c/ 100	PCT	MAXPRINT	15	204,50	3.067,50
6	22	1146 - Apagadores para quadro de giz	UND	Masterprint	100	9,30	930,00
6	23	1147 - Glitter Azul	KG	BRW	5	105,00	525,00
6	24	1148 - Glitter Vermelho	KG	BRW	5	105,20	526,00
6	25	1149 - Glitter Perolado	KG	BRW	5	105,20	526,00
6	26	1150 - Glitter dourado	KG	BRW	5	74,00	370,00
6	35	1159 - Pen drive (16GB)	UND	MAXPRINT	38	41,60	1.580,80
6	36	1160 - Isopor (10 mm)	FLS	FRICALOR	150	15,00	2.250,00
6	37	1161 - Isopor (15 mm)	FLS	FRICALOR	150	5,10	765,00
6	38	1162 - Isopor (20 mm)	FLS	FRICALOR	150	7,00	1.050,00
6	39	1163 - Isopor (25 mm)	FLS	FRICALOR	150	8,80	1.320,00
6	40	1164 - Isopor (30 mm)	FLS	FRICALOR	150	10,50	1.575,00
6	41	1165 - Tesouras grandes	UND	BRW	57	15,55	886,35
6	42	1170 - TNT (cores variadas)	M	SANTA FE	3.000	2,80	8.400,00
6	45	1173 - Pincel para quadro branco (preto, azul e vermelho) c/ 12	CX	Masterprint	54	58,40	3.153,60
6	46	1174 - Abastecedores para pincel quadro branco (preto, azul e vermelho) c/ 12	CX	BRW	42	70,00	2.940,00
6	48	104 - FACAS PARA COZINHA	UND	123 UTIL	14	31,50	441,00
6	49	1192 - Xícaras c/ 06	CONJUNTO	123 UTIL	9	53,00	477,00
6	53	1200 - Apagadores para quadro branco	UND	Masterprint	300	8,35	2.505,00
6	65	1211 - Calculadora grande	UND	HX	35	40,05	1.401,75
6	67	1213 - Pilhas palito AAA	PCT	MAXPRINT	100	9,60	960,00
6	76	1221 - Borracha cor Branca/azul e vermelha	UND	REDBOR	140	0,95	133,00
6	79	1224 - Calculadora média	UND	HX	13	30,40	395,20
6	80	1225 - Cesto de lixo	UND	LUMAR	26	26,50	689,00
6	84	1229 - Régua de 30 cm	UND	WELLMIX	15	1,15	17,25
6	86	1231 - Corretivo tipo liquido	UND	FRAMA	49	2,55	124,95

6	89	1234 - Vidro de álcool em gel	UND	ITAJA	5	12,15	60,75
6	91	1236 - Suporte para Mesa de Canetas e outros	UND	MAXCRIL	19	19,20	364,80
6	94	1239 - Spray Multiuso de 360 ml cor preta	UND	TEKBOND	30	19,70	591,00
6	98	1243 - Mural metálico com azougues para expor as informações	UND	SOUZA	5	147,90	739,50
6	100	1245 - Almofada nº 03 com tampa	UND	Masterprint	250	9,70	2.425,00
6	101	155 - BALÃO (BEXIGA)	PCT	FESTBALL	600	9,40	5.640,00
6	102	1246 - Barbante	UND	SISALTEC	100	15,90	1.590,00
6	104	1248 - Calculadora eletrônica 10 x 14	UND	HX	150	12,65	1.897,50
6	108	1252 - CD RW C/ CAPA	UND	MAXPRINT	1.080	2,90	3.132,00
6	124	178 - CORRETIVO A BASE DE ÁGUA	TB	Frama	240	2,40	576,00
6	140	197 - QUADRO BRANCO PARA PAREDE	UND	SOUZA	36	177,70	6.397,20
6	150	1288 - Massa modelar	CX	Koala	500	6,15	3.075,00
6	171	1300 - Pincel chato nº 04	UND	CASTELO	120	3,05	366,00
6	172	1301 - Pincel chato nº 08	UND	CASTELO	120	3,70	444,00
6	176	254 - PRANCHETA MEIO OFICIO	UND	MAXCRIL	60	14,15	849,00
6	180	726 - BORRACHA BRANCA	UND	REDBOR	1.550	1,55	2.402,50
6	181	1307 - Régua 20 cm	UND	MAXCRIL	1.900	0,85	1.615,00
6	185	1311 - Régua 30 cm	UND	MAXCRIL	1.000	1,20	1.200,00
6	186	1312 - Borracha verm/azul	UND	REDBOR	1.000	0,80	800,00
6	188	1314 - Massa de modelar	UND	Koala	900	5,25	4.725,00
7	21	1145 - Fita Gomada 48 x 50	UND	EUROCEL	240	32,50	7.800,00
7	62	1208 - Durex Grosso ou Largo	UND	EUROCEL	210	8,30	1.743,00
7	63	1209 - Durex fino	UND	EUROCEL	250	1,85	462,50
7	81	1226 - Durex (tradicional)	UND	EUROCEL	7	1,45	10,15
7	125	1267 - Durex 12 x 14	RL	EUROCEL	500	4,95	2.475,00
7	126	1268 - Durex 12 x 30	RL	EUROCEL	500	5,90	2.950,00
7	132	1274 - Fita adesiva emp. 19 x 50 c/ 3 m crepe marrom	RL	EUROCEL	165	13,70	2.260,50
7	133	1275 - Fita adesiva emp. 25 x 50 crepe marrom	RL	EUROCEL	165	18,30	3.019,50
7	134	1276 - Fita adesiva emp. 45 x 50 c/ 3 m crepe marrom	RL	EUROCEL	165	29,25	4.826,25
7	135	192 - FITA DECORATIVA	RL	ALBANO	140	26,25	3.675,00
7	175	1304 - Porta durex grande	UND	MAXCRIL	24	28,80	691,20
8	77	1222 - Estilete Pequeno	UND	Masterprint	30	1,95	58,50
8	90	1235 - Tesouras Médias	UND	BRW	46	12,45	572,70
8	130	1272 - ESTILETE FINO	UND	Masterprint	240	1,90	456,00
8	131	1273 - Estilete grosso	UND	BRW	240	2,65	636,00
8	177	1305 - Tesoura 22 cm	UND	BRW	72	26,50	1.908,00
8	190	1315 - Tesoura s/ponta	UND	BRW	312	5,70	1.778,40
9	43	1171 - Clipes 6/0	CX	BRW	100	4,30	430,00
9	44	1172 - Clipes 4/0	CX	BRW	100	3,60	360,00

9	47	102 - GRAMPOS PARA GRAMPEADOR DE PAREDE	CX	BRW	15	9,75	146,25
9	52	1199 - Grampeadores médios	UND	BRW	60	28,70	1.722,00
9	64	1210 - Grampos enark 10	CX	BRW	5	13,00	65,00
9	74	1219 - Caixa de Grampos com 1.000 unidade	CX	BRW	15	6,85	102,75
9	75	1220 - Perfurador Tipo Médio	UND	Masterprint	16	60,25	964,00
9	87	1232 - Caixa com 100 unidades de clips tipo niquelado nº 2/0	CX	BRW	10	3,70	37,00
9	88	1233 - Caixa com 25 unidades de clips tipo niquelado nº 8/0	CX	BRW	110	5,70	627,00
9	95	1240 - Caixa de binderclips cada uma com 08 unid. tam. Médio	CX	BRW	15	10,15	152,25
9	109	1253 - Clips ACC galvanizado nº 1/0 niquelado	CX	BRW	250	3,10	775,00
9	110	1254 - Clips ACC galvanizado nº 2/0 niquelado	CX	BRW	250	3,70	925,00
9	111	1255 - Clips ACC galvanizado nº 3/0 niquelado	CX	BRW	250	4,10	1.025,00
9	112	1256 - Clips ACC galvanizado nº 4/0 niquelado	CX	BRW	250	4,50	1.125,00
9	136	1278 - Grampeador 266 grande com 18 cm	UND	BRW	55	27,40	1.507,00
9	137	1279 - Grampos ACC 26/6 c/ 5000 cobreado	CX	BRW	99	11,55	1.143,45
9	138	1280 - Grampos para parede	CX	BRW	99	12,80	1.267,20
9	139	1281 - Grampos ACC 23/13 13 mm c/ 5000 cobreado	CX	BRW	99	20,20	1.999,80
9	141	150 - GRAMPEADOR DE PAREDE	UND	BRW	24	84,80	2.035,20
9	168	1298 - Percevejo c/ 100	CX	BRW	280	5,95	1.666,00
9	169	1299 - Perfurador grande	UND	Masterprint	24	89,30	2.143,20
Total (R\$):							192.221,85

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 10 de outubro de 2022

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 11100001/2022

AUTORIZAÇÃO

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11100001/2022, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Referente a uma US 3D Anorretal com taxa de sala + Anestesista, a ser realizado no paciente Jacson David Januário Soares, CPFº 078.654.924-64, residente na Rua Francisco Canindé de Queiroz, N°36, Centro deste Município, pelos valores abaixo descritos:

1225 - CENTRO DE ENDOSCOPIA E COLOPROCTOLOGIA DE FORTALEZA LTDA (28.867.228/0001-00)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	20209 - US 3D ANORRETAL Complementos taxa de sala + Anestesista	SV	1	1.250,00	1.250,00
Total Geral					1.250,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 11/10/2022

Alberone Neri de Oliveira Lima
Prefeito Municipal

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br